



CISAMARP

Consortio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A contratação dos prestadores de serviços será realizada por meio de credenciamento, conforme permitido pelo artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Esse procedimento se justifica pela inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata de contratação direta em que não há possibilidade de competição formal, dado que todos os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos no edital poderão se habilitar para a prestação dos serviços.

Para o presente Credenciamento, será adotada a hipótese de contratação prevista no [art. 79, I da Lei nº. 14.133/2021](#), ou seja, paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, concomitante ou sucessiva de todos os particulares que preencherem os requisitos previamente fixados.

O credenciamento será mantido aberto, podendo o interessado se apresentar e entregar a documentação para se credenciar a qualquer tempo durante sua vigência, enquanto o CISAMARP mantiver interesse no credenciamento do(s) serviço(s).

Trata-se de serviço comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado através de credenciamento mediante inexigibilidade de licitação, prevista no inciso IV, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, c/c Resolução Nº 26/2023 – CISAMARP.

A natureza do objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços considerados comuns de uso geral, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Dessa forma, a opção pelo credenciamento fundamenta-se na inviabilidade de competição e na necessidade de assegurar a prestação dos serviços de maneira isonômica, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

Videira/SC Fevereiro de 2026.

Marcos F. Padilha dos Santos
Técnico Administrativo